

**CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2022**  
**Edital n.º 04/2022**

O Prefeito Municipal de Ituporanga, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital n.º 01/2022, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos Públicos, nomeada através da **Portaria n.º 1.860 de 01 de dezembro de 2021**, resolve TORNAR PÚBLICO a seguinte retificação:

**ONDE SE LÊ:**

9.2.28 A prova objetiva terá a duração de **03h30min (três horas e 30 minutos)**, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.

**LEIA-SE:**

9.2.28 A prova objetiva terá a duração de **04 horas (quatro horas)**, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ituporanga - SC, 24 de maio de 2022.

**GERVÁSIO MACIEL**

Prefeito de Ituporanga- SC

**CLAUDIA STALOCH**

Presidente da Comissão Organizadora de Concursos Públicos  
da Prefeitura Municipal de Ituporanga - SC